1ª ATA DE REUNIÃO
ANÁLISE DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 034/2026

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de bens e a execução dos serviços necessários à implantação de rede estabilizada nos circuitos existentes e à adequação das instalações elétricas de baixa tensão, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico, no prédio da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Ao segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se a Pregoeira, a Equipe de Apoio e o responsável da Coordenadoria de Gestão e Integridade de Patrimônio (área requisitante), com o objetivo de validar a proposta final apresentada pela **Participante 2318393** detentora da melhor oferta na fase de lances.

1. DA ANÁLISE TÉCNICA DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Iniciados os trabalhos, procedeu-se à verificação da conformidade dos catálogos, fichas técnicas ou documentos equivalentes apresentados pela empresa em relação às especificações estabelecidas no Projeto Básico e no Termo de Referência, conforme segue:

Quanto aos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 33: a empresa apresentou produtos da marca Sil, indicada como marca de referência no item 4.26.1 do Termo de Referência.

Quanto aos itens 6, 7, 8, 29, 30 e 31: a empresa apresentou produtos da marca Schneider Electric, indicada como marca de referência no item 4.26.2 do Termo de Referência.

Quanto aos demais itens: constatou-se que as marcas indicadas e a documentação apresentada estão em conformidade com as especificações do Projeto Básico e do Termo de Referência.

Registra-se que toda a documentação foi submetida à análise da empresa EVERGREEN SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.043.513/0001-22, responsável pela elaboração do Projeto Básico, no âmbito do Contrato nº 007/2026.

Após a análise, a referida empresa atestou que todos os itens atendem aos requisitos estabelecidos no Projeto Básico, considerando as marcas, características e quantidades apresentadas. Ressalta-se, contudo, que a aceitação da proposta não afasta a possibilidade de verificação posterior dos produtos efetivamente utilizados na execução da obra, a fim de confirmar sua conformidade com as especificações exigidas.

2. DA ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

Quanto aos preços unitários e ao valor global ofertado na proposta comercial, a documentação foi submetida à análise da área técnica e da empresa responsável pela elaboração do Projeto Básico, não tendo sido constatadas divergências ou inadequações.

Em relação à composição do BDI, após análise efetuada pela empresa Evergreen, responsável pela elaboração do Projeto Básico e acompanhamento da execução, entendimento firmado foi no sentido de instaurar diligência para que a empresa comprove seu regime tributário, a fim de verificar a adequação da alíquota de COFINS adotada na composição apresentada.

3. DA DELIBERAÇÃO DA EQUIPE

Diante do exposto, deliberou-se pela abertura de diligência para solicitar à empresa a comprovação de seu regime de tributação vigente, mediante apresentação da documentação pertinente, a fim de subsidiar a análise da composição do BDI, especialmente quanto ao percentual de COFINS adotado.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo responsável da área técnica.

Cíntia Pereira Marques Macedo
Pregoeira

Antônio Santos Silva
Equipe de Apoio

Fabiana Silva Bonifácio
Equipe de Apoio

Patrícia Machado
Equipe de Apoio

Uilma de Freitas Correia
Equipe de Apoio

Vanessa Peverari Calegario
Equipe de Apoio

Rafael Lima Santos
Coordenadoria de Gestão de Integridade e Patrimônio